



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, conforme Lei Municipal nº 2958/2009, as entidades do Município declaradas de utilidade pública deverão apresentar, até o dia 30 de março de cada ano, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no exercício anterior; renovar a cada 02 anos a prova de que os cargos da diretoria não são remunerados e comunicar, de imediato, a ocorrência de qualquer modificação em seu estatuto social;

CONSIDERANDO que a AGEU – Associação Guaporense de Estudantes Universitários, declarada de utilidade pública através da Lei nº 1189/85, não enviou o relatório referente aos exercícios de 2019 e 2020, mesmo tendo sido solicitados através dos ofs. 05/2021, de 25-01-2021 e 27/2021, de 06-04-2021, este último enviado através de “AR – MP”, porém, sem sucesso e devolvido pela Agência dos Correios em 06-05-2021 em 06-05-2021 por não ter sido procurado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 257, III, da Lei Federal 13.105/2015 **INTIMA**, pelo presente Edital, a **AGEU - ASSOCIAÇÃO GUAPORENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, na pessoa de sua Presidente, **Sra. MAIRA LUIZA POLITA TREMARIN** para que apresente, no prazo de **30 (trinta)** dias, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade nos exercícios de **2019 e 2020**, sob pena da tomada de medidas constantes na Lei nº 2958/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de maio de 2021.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dalila Santana Pandolfo

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município